



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição n.º 004/2016-CSMP, datado de 03.02.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 03 e 04.02.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Promoção à 8.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.ª Vara Criminal, pelo critério de merecimento:

- 1. Alvaro Granja Pereira de Souza, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *4.º - 1.º quinto);**
- 2. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *5.º - 1.º quinto);**
- 3. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *7.º - 1.º quinto);**
- 4. Daniel Leite Brito, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: *8.º - 1.º quinto);**
- 5. Christianne Corrêa Bento da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *9.º - 1.º quinto);**
- 6. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da**

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

Lista dos Inscritos (Edital n.º 004/2016-CSMP)

Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *10.º - 1.º quinto);

7. André Luiz Medeiros Figueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: *11.º - 1.º quinto);

8. Laís Rejane de Carvalho Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *12.º - 1.º quinto);

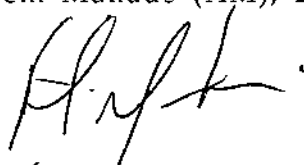
9. Renata Cintrão Simões de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *13.º - 1.º quinto);

10. Valber Diniz da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *14.º - 2.º quinto);

11. André Virgílio Belota Seffair, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *15.º - 2.º quinto);

12. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *37.º - 3.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 22 de fevereiro de 2016.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.